Portaria nº 16, de 7 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1° Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado à contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de conexão à internet de acesso rápido.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 7 dias do mês de março de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 033/2017

Contrato n° 022/2017, SR. Gelavir Toscan, CPF/MF sob o n° 257.091.940-34 e SRA. Salete Toscan, CPF/MF sob n.º 327.673.660-87.
Contrato n° 023/2017, SR. Artiseo Cielo, CPF/MF sob o n° 091.723.609-25 e SRA. Nair Andretta Cielo, CPF/MF sob n.º 018.969.339-80.
Ata de Registro de Preços n° 041/2017, Amarildo Baseggio & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11.
Ata de Registro de Preços n° 044/2017, Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA, CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03.
Ata de Registro de Preços n° 045/2017, Possato & Possatto LTDA - ME, CNPJ sob o n° 72.150.550/0001-06.
Ata de Registro de Preços n° 046/2017, Total Health Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46.
Raul Camilo Isotton
Prefeito
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 026/2017

Decreto nº 13655 - Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais. – 03 de março de 2017.
Decreto nº 13665 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação em Nível de Especializaçaõ em Toxicologia Aplicada, á Sheila Helen Cristina Dall'agnol. – 03 de março de 2017.

Decreto nº 13669 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Carine Armani Diefenbach. – 06 de março de 2017.
Decreto nº 13670 - **Nomeia a Senhora Leila Maria Derengoski, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 06 de março de 2017.**

Decreto nº 13671 - **Designa o servidor Romoaldo Nicolodi para responder pelo Departamento de Material e Patrimônio. – 06 de março de 2017.**

Decreto nº 13680 - **Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, judicial ou permuta. – 07 de março de 2017.**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 **da Secretaria Municipal De Educação**

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

ADENDO CONTRATUAL

ADENDO AO CONTRATO n° 011/2017, FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, com sede administrativa à Avenida Rio Grande do Sul, 130, na cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito RAUL CAMILO ISOTTON abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.960.416/0001-17, com sede à Avenida Brasil, n° 264, Saída para Itaguaçu, Centro, Cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85.485-000, neste ato representada pela Senhora Joseane Aparecida Rotta Schlickmann, portadora do CPF n° 021.737.039-00, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo adendar (alterar) ao presente contrato, que passará a viger com as seguintes disposições, especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a aquisição de patrulha agrícola, contendo 01 colhedor de forragem, com recursos oriundos do contrato de repasse 833057/2016, processo 1033098/2016 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal com contra partida do Município – Exclusivo para Micro e Pequena Empresa.

Fica inalterado os demais termos e condições do contrato aditado.

Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma.

Dois Vizinhos – PR, 03 de março de 2017.

Raul Camilo Isotton — Schlickmann & Rotta LTDA - ME

Prefeito — CNPJ/MF nº 18.960.416/0001-17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei n° 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM DAS RUAS EUGÊNIO MORELLO, FREDERICO GALVAN, NEREU RAMOS, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ALMIRO ALLESSIO AMADORI E RUA "A" DO BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 24 de março de 2017 às 08h30min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8830.
Dois Vizinhos, 06 de março de 2017.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DO LIMITE GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SOB DEMANDA, PARA REUNIÕES, EVENTOS, TREINAMENTOS, CONVENÇÕES E CONGÊNERES DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 21 de março de 2017, até às 08h30min (Horário de Brasília).
Início da Sessão Pública: 21 de março de 2017, até às 08h40min (Horário de Brasília).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 06 de março de 2017.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DO LIMITE GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 21 de março de 2017, até às 10h00min (Horário de Brasília).
Início da Sessão Pública: 21 de março de 2017, até às 10h10min (Horário de Brasília).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 06 de março de 2017.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CGC 78.278.728/0001-77
Rua Nereu Ramos, nº 60 – CEP 85501-370 – Trevo da Guarani
Pato Branco - Paraná

GENEROZO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Titular

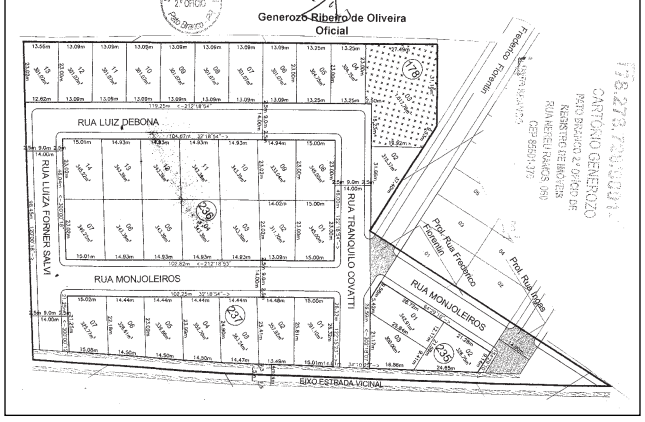
"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Generozo Ribeiro de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná

Faz saber a todos os interessados que o **INCORPORADORA BIEZUS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.034.574/0001-13, com sede a Avenida Manoel Ribas, 486, Sala 03, em Itapejara D' Oeste-PR. DEPOSITOU nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, para registro de um Loteamento denominado "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEM VIVER III**", situado em Itapejara D' Oeste-PR, nesta Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total loteada de **20.355,28m²**, havido pela matricula nº 32.620 do livro nº 2, deste Ofício, protocolizado sob nº **85.549**, neste Ofício. Composição do Loteamento: 04 quadras - 36 lotes; denominadas de Quadra 178 com 12 lotes; Quadra 235 com 03 lotes; Quadra 236 com 14 lotes; Quadra 237 com 07 lotes; perfazendo uma área de **12.550,11m²**. Área de Ruas com **7.805,17m²** - denominadas de Rua Tranqüilo Covatti, Luiz Debona, Monjoleiros, Luiza Forner Salvi, Estrava Vicinal, Prolongamento Rua Ingás e Prolongamento Rua Frederico Fiorentin.

E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este Edital que será publicado no Jornal local, por três (3) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação de acordo com os termos do art. 19 da citada Lei Federal n° 6.766/79. Pato Branco, Sete (07) dias do mês de Março (03) de dois mil e dezesseis (2016). Eu _____, Oficial, o digitei e subscrevi.

Generozo Ribeiro de Oliveira
Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 16, de 7 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado à contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de conexão à internet de acesso rápido.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 7 dias do mês de março de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Termo Re-ratificação nº 01/2017 - Contrato nº121/2016.GP. Inexigibilidade nº 25/2016. PARTES: Município de Pato Branco e De Oliveira e Biavati ME. por objeto a contratação de serviços em procedimentos em diagnose e terapia, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. Re-Ratificação: Resolve Re-Ratificar a Cláusula Nona- Forma de Prestação de Serviços, com a inclusão do Item IX - Os procedimentos de Atendimento / Acompanhamento Global de Psicomotricidade e atendimento / acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, objeto deste contrato, deverão ser realizados em nível ambulatorial e são destinados ás crianças que possuem alteração no desenvolvimento motor causado por síndrome não degenerativa que afeta o sistema nervoso central.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20de Fevereiro de 2017. Augustinho Zucchi– Prefeito. Suelyn Maria Longhi de Oliveira – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Termo Re-ratificação nº 01/2017 - Contrato nº 61/2014.GP. Inexigibilidade nº 29/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Oliveira Empreendimentos Ltda - ME OBJETO a contratação de serviços em procedimentos em diagnose e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. Re--Ratificação: Resolve Re-Ratificar a Cláusula Nona- Forma de Prestação de Serviços, com a inclusão do Item IX - Os procedimentos de Atendimento / Acompanhamento Global de Psicomotricidade e atendimento / acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, objeto deste contrato, deverão ser realizados em nível ambulatorial e são destinados ás crianças que possuem alteração no desenvolvimento motor causado por síndrome não degenerativa que afeta o sistema nervoso central..Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20de Fevereiro de 2017. Augustinho Zucchi– Prefeito. Suelyn Maria Longhi de Oliveira – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Inexigibilidade de Licitação Nr.: 05/2017
b) Data Homologação: 06/03/2017 c) Data da Adjudicação: 06/03/2017
d) Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas - PAM, e 3º turno do na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando à composição
BARBOSA E REZENDE CLINICA MÉDICA LTDA – R$ 597.600,00
DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA – R$ 1.955.340,00
ROBSON CANTERGIANI SANTOS & CIA LTDA – R$ 1.347.120,00
Dotação: 2.044.3.3.90.00.00.00.00 (424)
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Inexigibilidade de Licitação Nr.: 06/2017
b) Data Homologação: 06/03/2017 c) Data da Adjudicação: 06/03/2017
d) Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas - PAM, e 3º turno do na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando à composição
RAFAEL MORAES DA TRINDADE & CIA LTDA – R$ 1.955.340,00
Y.D.F.M.S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – R$ 1.955.340,00
Dotação: 2.044.3.3.90.00.00.00.00 (424)
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Inexigibilidade de Licitação Nr.: 07/2017
b) Data Homologação: 06/03/2017 c) Data da Adjudicação: 06/03/2017
d) Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas - PAM, e 3º turno do na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando à composição
AMANDA BISSOLI LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – R$ 1.955.340,00
CLINICA MEDICA KARLEC & WALL LTDA – R$ 1.955.340,00
Dotação: 2.044.3.3.90.00.00.00.00 (424)
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato N° 1953/2016
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Guerro & Pagnussat Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.639/0001 - 49.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 029/2016.
Fica aditivado o valor contratual, passando de R$ 502.979,00 (Quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais) para R$ 628.573,27 (Seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).
Data do Aditivo: 07 (sete) de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato N° 2012/2017
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Britador Dal Ross Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.669.350/0001 – 47.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pedra brita e pó de pedra, para uso do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 003/2017.
Valor do Contrato: Até R$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais).
Vigência do contrato: De 07 (sete) de Março de 2017 à 07 (sete) de Março de 2018.
Data do Contrato: 07 (sete) de Março de 2017.

